



Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 7.003, DE 03 DE MAIO DE 2021.

"Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"."

Dr. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO, Prefeito Municipal de Tupi Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Tupi Paulista no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Tupi Paulista e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569/99, alterado pelo Decreto Estadual nº. 45.014, de 28.06.2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

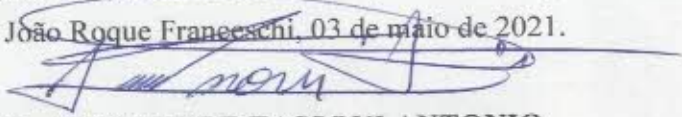
Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo
Titular: ESMERALDA HISSAMI SATO – RG. 8.594.354-X – SSP/SP
Suplente: MARIA BERNADETE DOS S. TORRES - RG. 28.008.297-6 – SSP/SP

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Tupi Paulista
Titular: MÁRCIA FLORA PROCÓPIO MATOS – RG. 20.911.851 – SSP/SP
Suplente: ROSANA BLANCO FERREIRA- RG. 16.452.225 – SSP/SP


Representantes do Conselho Municipal da Criança e Adolescente - CMDCA
Titular: ROSIMEIRE SALUSTIANO MERIGHI - RG. 18.822.875 - SSP/SP
Suplente: MIRIAM C. DE OL. HARLEY COUTINHO – RG. 26.882.237-2– SSP/SP

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.602, de 12 de março de 2019.

Paço Municipal Dr. João Roque Franceschi, 03 de maio de 2021.


Dr. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local de costume e na data supra.


DORIVAL BLINI
Secretário de Governo